

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

AVISO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no artigo 42, item V do Estatuto desta Universidade, torna público a indicação do candidato aprovado em concurso público para Professor Auxiliar, realizado conforme Edital nº 03/82, aprovado pelo Conselho de Coordenação e homologado por ordem de classificação pela Congregação da Faculdade de Arquitetura.

Departamento - Geometria das Representações

Matéria - Geometria Descritiva

MANOEL HILBERTO SILVA SANTOS

Salvador, 18 de outubro de 1985

GERMÃO TABACOF

Reitor

SD-2585-AP

EX1

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM REFUSÃO

DENOMINAÇÃO: COBRASCIL ESCRITÓRIO DE COBRANÇAS EXECUTIVA E CONSULTORIA JURÍDICA S/C LTDA, com sede e foro na cidade do Salvador, Bahia à Av. Antonio Carlos Magalhães, 1.034, salas 225 e 226 ala B, destinada a prestação de serviços de natureza jurídica; ALTEROU O SEU CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO para admissão e retirada de sócios: ELIA NA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO brasileira, solteira, advogada, OAB(BA) nº 6858, residente à rua Bezerra de Menezes, 83 apto. 205-Brotas, sócia recém admitida; Ana Cristina Requião da Silva e Geiza de Aguiar Bittencourt, retiraram-se da sociedade reembolsadas de seus Capitais.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: O sócio Walter Melo Nascimento Junior usará a razão social.

Salvador, 21 de outubro de 1985

WALTER MELO NASCIMENTO JUNIOR AG-113.408

EXTRATO

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA LOJA MAÇÔNICA UNIÃO E PROGRESSO VII 2203

Art. 1º. A Loja Maçônica União e Progresso VII 2203, sociedade civil, com sede no Oriente de Serra Dourada, Estado da Bahia de obediência ao rito Brasileiro fundada em 05 de maio de 1983 e regularizada em 21 de julho de 1983, com tempo indeterminado para a sua duração, integra a família Maçônica pela filiação ao grande Oriente Estadual da Bahia (GOEB). CAPÍTULO II - Da Administração; CAPÍTULO III - Dos membros e suas categorias; CAPÍTULO IV - Das Sessões e da Ordem dos Trabalhos; CAPÍTULO V - Das Finanças; CAPÍTULO VI - Do Patrimônio; CAPÍTULO VII - Das Disposições Gerais. Serra Dourada, 23 de setembro de 1985.

MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA - Presidente

AG-113.424

MAX FACTOR DISTRIBUIDORA LTDA

AVISO

MAX FACTOR DISTRIBUIDORA LTDA., firma estabelecida nesta Capital à Rua Padre Vieira nº 5, sala 507, distrito da Sé, com C.G.C. do Ministério da Fazenda nº 49.726.367/0003-48, Inscrição Estadual nº 23314999, Inscrição Municipal nº 048867/001-96, comunica as Repartições Públicas, Estadual, Federais e Municipal e ao Público em Geral, que foram extraviados todos os seus Livros Fiscais como seja: Registro de Entrada de Mercadoria, Saída, Apuração de ICM, Inventário, Registro de Utilização de Documentos, Registro de Empregados e Livros de Inspeção de Trabalho, estamos requerendo nas repartições competentes as 2ªs. Vias dos mesmos. COM-2546

FISAPLAST

FISAPLAST - FIAÇÃO DE SINAL E PLÁSTICOS DO NORDESTE S/A

CGC(MF) nº 13.028.972/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31.10.85, às 10:00 (dez) horas, na sede social sita à Avenida Afrânio Peixoto, s/nº - Lobato, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 30.06.85; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; c) Aprovar a correção da Expressão Monetária do Capital Social e sua Capitalização; d) Fixar a remuneração anual global da Diretoria e do Conselho de Administração; e) Outros assuntos de interesse social.

Salvador, 18 de outubro de 1985.
O Conselho de Administração

SD-2575-AP - 3-1

EXTRATO

EXTRATO - GRUPO DE OFTALMOLOGIA DA BAHIA S/C LTDA, mudará sua razão social para BAHIA CLINICA EMPREENDIMENTOS MEDICOS S/C LTDA; mudando também seu endereço da Rua do Cabaço nº 10 Edf. Marques de Abrantes, nº 609 para a Rua Airesa Galvão nº 89 Barra; o seu capital será aumentado de R\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) para R\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros) e a diretoria técnica da sociedade doravante será executada pela sócia MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES REIS, e a diretoria administrativa será executada pelo sócio CESAR COSTA REIS FILHO.

Salvador, 25 de setembro de 1985.
CESAR COSTA REIS FILHO

MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES REIS

COM-2546



PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Transportes Urbanos de Salvador

PORTARIA Nº 0205/GAB-DTP-STU/85

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.434, de 30 de dezembro de 1981,

R E S O L V E

Art. 1º - Extinguir a partir do dia 21 de outubro de 1985, as linhas de ônibus abaixo, discriminados o código e empresa - operadora, cancelando as respectivas Ordens de Serviço Operacionais.

CÓDIGO	L I N H A	EMPRESA	Nº O.S.O.
H-04	Fazenda Garcia - CAB	VIBEMSA	2060 - C
780	Pirajá - Porto Seco Pirajá	ITT	4490 - E
758	Plataforma - São Caetano R1	YPIRANGA	8504 - I
759	Plataforma - São Caetano R2	YPIRANGA	8507 - I
N-20	Lapa-Alto de Sta. Terezinha (Pernambuco)	YPIRANGA	8733 - J

Art. 2º - Transformar a linha ITAPUÁ X BARROQUINHA, via VASCO DA GAMA, Código 542, operada pela VIACÃO BEIRA MAR S.A. - VIBEMSA e EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS DE SALVADOR-TRANSUR, em linha não convencional, a partir do dia 25 de outubro de 1985.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 21 de outubro de 1985.

ELMYR DUCLERC RAMALHO

Secretário de Transportes Urbanos

Empresa de Limpeza Urbana de Salvador

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/85

O Presidente da COMPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR, órgão vinculado à SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS da Prefeitura Municipal do Salvador, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, recebendo às 9 (nove) horas do dia 19 de novembro de 1985, na sede da LIMPURB, sita na Rua Cônego Pereira/n, Sete Portas, nesta Capital, documentação e proposta técnica e financeira para o fornecimento de 100 (cem) pneus novos 900x20 e 200 (duzentos) pneus recapados 900x20 e câmaras de ar, com preço específico para a LIMPURB fornecer a carcaça e preço com a carcaça da licitante, conforme especificações contidas no EDITAL, que poderá ser adquirida no endereço acima indicado.

Salvador, 22 de outubro de 1985

DENIVAL DAMASCENO CHAVES
Presidente da COMPEL

Companhia de Renovação Urbana de Salvador

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/85

AVISO

A COMPANHIA DE RENOVAÇÃO URBANA DE SALVADOR - RENURB, torna público que às 10:00 horas do dia 05 de novembro de 1985, em sua sede na Av. Vale dos Barris nº 125, nesta Capital, receberá propostas para fornecimento de aço em barra, em vários diâmetros, destinado à construção de Postos Policiais e escolas, conforme especificações constantes do Edital.

O respectivo Edital poderá ser obtido na sede da RENURB, no horário comercial.

Salvador, 22 de outubro de 1985.

MARCIA BARRETO ALVES MOREIRA
Presidente da Comissão de Licitação